



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO 06/2015 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$
52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) e da outras
providências.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) e da outras providências.
, DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2162 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes, folha de pgto e encargos.

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3319)

52.000,00

52.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2350 - Repasse a OCIPS.

3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS

0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3654)

52.000,00

52.000,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salerno

Secretário da Administração